



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DECISÃO Nº 2/CONSC-RE/UFFS/2019**

Homologa, após análise dos recursos interpostos, os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) dos docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar, após análise realizada pela Coordenação Acadêmica dos recursos interpostos, os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) dos seguintes docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza:

- a) Adalgiza Pinto Neto
- b) Adelita Maria Linzmeier;
- c) Alexandre Carvalho de Moura;
- d) Carmen Elizabete de Oliveira;
- e) Felipe Beijamini;
- f) Marcelo Falci Mota.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*